



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

## PORTARIA DG Nº 69/2022

Revoga portarias da Diretoria-Geral que tratam do portal da *internet* e da *intranet* do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de alterações e/ou revogações de atos normativos, com vistas à atualização das responsabilidades dos setores envolvidos, bem como de alguns procedimentos neles determinados, em virtude da criação da Seção de Gestão WEB e das atribuições da unidade definidas na Resolução TRE-MG nº 1.171, de 19 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de criar uma base de dados consistente, confiável e atualizada de atos normativos para garantir a segurança jurídica aos destinatários da norma;

CONSIDERANDO a necessidade de revogar as portarias da Diretoria-Geral cujos comitês, comissões ou grupos de trabalho por elas instituídos, afetos à *internet* e *intranet* do tribunal, já tiveram seus trabalhos finalizados ou perderam seus objetos, por conta de novos procedimentos ou decisões administrativas posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I – Portaria nº 160, de 15 de fevereiro de 2012, da Diretoria-Geral, que "Dispõe sobre a adoção de novo Portal do TRE-MG na internet.";

II – Portaria nº 425, de 22 de abril de 2013, da Diretoria-Geral, que "Dispõe sobre as atribuições do Comitê Gestor do Portal do TRE-MG na internet.";

III – Portaria nº 443, de 11 de novembro de 2014, da Diretoria-Geral, que "Dá nova redação ao art. 3º da Portaria nº 425, de 22 de abril de 2013, que "Dispõe sobre as atribuições do Comitê Gestor do Portal do TRE-MG na Internet."";

IV – Portaria nº 49, de 19 de fevereiro de 2015, da Diretoria-Geral, que "Altera o anexo da Portaria nº 340 da Diretoria-Geral, de 6 de agosto de 2014, que "Institui o Comitê Gestor da Intranet do Tribunal Regional eleitoral de Minas Gerais."";

V – Portaria nº 203, de 8 de junho de 2015, da Diretoria-Geral, que "Altera o anexo da Portaria nº 340 da Diretoria-Geral, de 6 de agosto de 2014, que "Institui o Comitê Gestor da Intranet do Tribunal Regional eleitoral de Minas Gerais."";

VI – Portaria nº 34, de 11 de abril de 2017, da Diretoria-Geral, que "Altera o anexo da Portaria nº 340, de 6 de agosto de 2014, da Diretoria-Geral, que "Institui o Comitê Gestor da Intranet do Tribunal Regional eleitoral de Minas Gerais."";

VII – Portaria nº 69, de 11 de agosto de 2020, da Diretoria-Geral, que "Institui o grupo de trabalho para elaborar e implementar diretrizes de criação e gerenciamento de uma nova intranet para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.";

VIII – Portaria nº 12, de 19 de fevereiro de 2021, da Diretoria-Geral, que "Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos afetos ao grupo de trabalho instituído pela Portaria DG nº 69, de 11 de agosto de 2020.";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de maio de 2022.

MAURICIO CALDAS DE MELO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 09/05/2022, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2847640** e o código CRC **3F59A9B1**.